



Processo n. 264.758/18

CONTRATO N. 2019/152.2

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A WL SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE IMAGENS E TEXTOS EM DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS, POR MEIO DE PLOTAGEM.

Ao(s) seis dia(s) do mês de agosto de dois mil e vinte e um, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor CELSO DE BARROS CORREIA NETO, brasileiro, residente e domiciliado em Brasília-DF, e a WL SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA., situada na Rua 24, Lote 57, Loja 01, Polo de Modas, Guará II, Brasília - DF, CEP: 71070-524, inscrita no CNPJ sob o n. 06.254.659/0001-50, daqui por diante denominada CONTRATADA, e neste ato representada por sua Representante legal, a senhora NILVA DE SOUZA CABRAL LOPES, residente e domiciliada em Brasília - DF, acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital do Pregão Eletrônico n. 72/19, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

O presente Aditivo decorre da prorrogação da vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 07/08/21, com amparo no inciso II do Art. 57 da LEI, correspondente ao inciso II do Art. 105 do REGULAMENTO.

O presente Contrato, com sua numeração alterada para 2019/152.2 passa a vigorar com sua redação modificada nas seguintes cláusulas:



“

CLÁUSULA NONA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente Contrato, objeto da Nota de Empenho n. 2021NE001056, correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.131.0553.2549.5664 – Comunicação e Divulgação Institucional
- Natureza da Despesa:
3.0.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 – Aplicações Diretas
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

O presente Contrato terá vigência de 07/08/21 a 06/08/22, podendo ser prorrogado em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, e com o inciso II do Artigo 105 do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE.

Parágrafo único – Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

.....”

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas por este Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com 2 (duas) páginas cada.

Brasília, 06 de agosto de 2021.

Pela CONTRATANTE:

MAURO LIMEIRA MENA
BARRETO: [REDACTED]
Assinado de forma digital por MAURO
LIMEIRA MENA
BARRETO [REDACTED]

Dados: 2021.07.27 17:10:27 -03'00'

Celso de Barros Correia Neto
Diretor Geral

CCONT/CR

Pela CONTRATADA:

WL SERVICOS E
COMUNICACAO VISUAL
EIRELI: [REDACTED]
Assinado de forma digital por WL
SERVICOS E COMUNICACAO VISUAL
EIRELI [REDACTED]

Dados: 2021.07.27 10:25:43 -03'00'

Nilva de Souza Cabral Lopes
Representante legal